



P A R E C E R N.º 009/2026 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ementa: Projeto de Lei nº 32/2026. Institui o dia municipal do Associativismo. Finalidade de reconhecer, valorizar e incentivar a cultura associativista como instrumento de desenvolvimento econômico, social e comunitário. Interesse público observado. Voto favorável da relatora. Conclusão unânime da Comissão de Educação, Saúde e Assistência pela aprovação do projeto.

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 32/2026 institui o dia municipal do associativismo, como data comemorativa.

Essa instituição tem por finalidade valorizar o associativismo como forma de organização social, incentivar a cooperação entre pessoas e entidades, promover ações educativas sobre a importância das associações e fortalecer o desenvolvimento local por meio da participação coletiva.

Eis o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

O projeto tem a finalidade de reconhecer a importância que o associativismo tem na sociedade, criando uma data para lembrar e comemorar essa prática. Entendo que estão presentes os requisitos de oportunidade, relevância e conveniência para se aprovar o presente projeto.

Presentes os requisitos de oportunidade, relevância e conveniência para aprovação do presente projeto, meu voto é favorável a tramitação do **Projeto de Lei nº 32/2026**.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de junho de 2026.

CRISTIANE GIANGARELLI
Relatora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



3. PARECER DA COMISSÃO – FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o **Projeto de Lei nº 32/2026**.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, em 03 de junho de 2026.

BETO SALAMANCA
Presidente

KEILA MARTA FRANCISCO
Secretária